

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026 À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 019/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
N° 883/2025, REFERENTE AO REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E
PARCELADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
SOB MEDIDA EM MDF, INCLUINDO
FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E
FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS
NECESSÁRIOS.**

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no **CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06**, com sede na Avenida Pará, n° 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **SR. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob o n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Quadra 182, Lote 08, Casa 01, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa **GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA REMÍGIO**, empresário individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n° 55.943.590/0001-88**, Inscrição Estadual n° 29.549.022-5, com sede na Rua Antônio Nunes da Silva, s/n, Quadra 24, Lote 10, Setor Alto da Boa Vista, CEP 77.425-295, Gurupi/TO, telefone (63) 99213-4924, e-mail remigioambientes@gmail.com, neste ato representada por seu titular, **GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, portador da CNH n° 05566881486 DETRAN/TO, portador da Carteira de Identidade n° 847086 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n° 736.115.811-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Amapá, n° 1746, Setor Central, Gurupi/TO, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando o disposto no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021 e os documentos constantes do **Processo Administrativo Eletrônico n° 883/2025**, resolvem formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a destinação da Ata de Registro de Preços n° 156/2025 para incluir o Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual) e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas como unidades beneficiárias da Ata de Registro de Preços, além da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG, em atendimento aos Convênios n° 001/2025 e n° 002/2025, possibilitando sua utilização para atender às demandas das referidas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DESTINAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

2.1. Para fins de planejamento e execução administrativa, a utilização dos quantitativos registrados observará a seguinte distribuição operacional:

- I** – 80% (oitenta por cento) destinados ao atendimento das demandas da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG;
- II** – 10% (dez por cento) destinados ao atendimento das demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas;
- III** – 10% (dez por cento) destinados ao atendimento das demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual).

2.2. A distribuição prevista neste Apostilamento possui natureza exclusivamente administrativa, não implicando reserva de quantitativos, obrigação de aquisição, alteração dos preços registrados, modificação do objeto ou qualquer acréscimo ao valor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em decorrência da inclusão das unidades beneficiárias prevista neste Apostilamento, as despesas oriundas das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços n° 156/2025 poderão correr à conta das dotações orçamentárias da Fundação UnirG, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas e do Centro Especializado em Reabilitação – CER, conforme disponibilidade orçamentária e financeira de cada unidade, observadas as respectivas classificações orçamentárias vigentes.

FUNDAÇÃO UNIRG:

04.0401.12.122.0045.2.124 (Aparelhamento dos Cursos e Unidades da Unirg)
4.4.90.52 -1.799.9019.004.000 (Equipamentos e Material Permanente)

UPA 24 HORAS:

04.0401.12.122.0045.2.133 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Unidades de Saúde Pública)
4.4.90.52 -1.702.0000.000.000 (Equipamentos e Material Permanente)

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER:

04.0401.12.122.0045.2.133 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Unidades de Saúde Pública)
4.4.90.52 -1.702.0000.000.000 (Equipamentos e Material Permanente)

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Apostilamento não implica alteração do objeto, dos quantitativos registrados, dos preços unitários, do valor global, da vigência ou das demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 156/2025.

4.2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 156/2025 que não conflitem com as disposições do presente Termo de Apostilamento.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.08.19
11:54:12 -03'00'

Gurupi/TO, 19 de agosto de 2026.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG